

Id:0E28968301071E7C



ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PIAUÍ Rua Areolino de Abreu, 221, Centro, União-PI CNPJ: 35.155.316/0001-37



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI

CNPJ: 35.155.316/0001-37

CONTRATADO: VITORIANO DA COSTA LIMA

CPF: 19.669.974/0001-90

ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, nº 1628, Bairro Centro, União - PI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados, fabricados em MDF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de União/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio

VALOR: R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2023

VIGÊNCIA: 12 meses

Publique-se,

Paulo Eduardo Andrade Bacelar Presidente da Câmara Municipal de União - PI

Id:10EF2173BC1B1F5D



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64,220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04,363,352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 037/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Lei n.º 1.066 de 25 de abril de 2023, e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aneliza de Brito Vaz, brasileira, portadora do CPF: 287.650.103-10, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete com lotação no gabinete da vereadora Katia dos Santos Silva.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2023.

Valdemir Pereira da Silva Presidente da Cúmara Municipal

Id:1518F1DCD4B91F62



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363,352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Lei n.º 1.066 de 25 de abril de 2023, e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosimere dos Santos, brasileira, portadora do CPF: 054.781.853-02, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete com lotação no gabinete do vereador Antônio Jose de Moraes Veras.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2023.

Valdemir Pereira da Silva Presidente da Câmara Municipal

Id:10EF2173BC1B1F65



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 039/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Lei n.º 1.066 de 25 de abril de 2023, e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Giva Elias de Carvalho**, brasileiro, portador do CPF: 707.783.331-32, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** com lotação no gabinete do vereador Daniel Nóbrega dos Santos.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2023.

Valdemir Pereira da Silva Presidente da Câmara Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais